PROJETO DE LEI Nº 128/82

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº 11 do loteamento do Bairro Topázio passa a denominar-se ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982.

VEREADOR
Geraldo Magela de Assis Resende

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## CURRICULUN DO SR. ANTONIO PINTO OLIVEIRA

NASCEU EM - Joselândia e radicou-se em Conselheiro Lafaiete onde viveu por longos anos, dedicando-se ao Comércio.

Conselheiro Lafaiete, 28 de dezembro de 1982.